

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1736 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1736 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 0702.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que ocorreram desistências e reclassificações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas, nos cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos e secretárias discriminados no anexo ÚNICO deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla os candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CEDRO

POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
6º539012841 DANIELE PEREIRA DA SILVA ENFERMEIRO
ATENÇÃO PRIMÁRIA.
11º539007700 RAFAELA DA COSTA BEZERRA TÉCNICA DE
SAÚDE BUCAL
4º539011460 VIRNA GABRIELLY COSTA DE
ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cedro-CE, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0702.001/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 2201.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. DANIELE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº.: 8.XXX.835 - SDS/PE, inscrita no CPF nº.: 701.XXX.XXX-40, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 4.432,96 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1736 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0702.002/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 2201.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. RAFAELA DA COSTA BEZERRA, portadora do RG nº.: XXX80970153XX - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 053.XXX.XXX-71, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

MUNICÍPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0702.003/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 2201.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. VIRNA GABRIELLY COSTA DE ARAÚJO, portadora do RG nº.: XXX7219633-X - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 091.XXX.XXX-60, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1736 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

CEARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0702.004/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRATIVO
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a função do Servidor Público Municipal designado mediante, PORTARIA 0602.001/2025 - GAB, encontra-se em distonia com a real função.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0602.001/2025 - GAB, de 06 de fevereiro de 2025), que designou o Sr. VICENTE FELIPE DE MATOS NETO, portador do RG nº XXX3081XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 573.XXX.XXX-20, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, nomeado mediante PORTARIA 0302.060/2025 - GAB, para atuar como Fiscal de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
FORMADORES MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC
INTEGRAL

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE BOLSISTA MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PAIC
INTEGRAL ALINHADO AO MAIS INFÂNCIA CEARÁ.

1ª ETAPA- RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE
CURRÍCULO

NOME E ÍNDICE DE ATUAÇÃO PONTUAÇÃO OBTIDA
Ana Cristina de Oliveira Nogueira Fundamental II 4,0
Cícera Sanases da Silva Fundamental II 5,0
Cicero Alves da Silva Fundamental I 6,0
Damiana Andrade Ferreira de Oliveira Fundamental I 6,0
Francisca Francilda Bezerra Costa Fundamental II 5,0
Francisco Ivanilton Barbosa Fundamental I 6,0
Maria Isabela Viana Mineu Fundamental II 5,0
Maria Regilânia de Oliveira Moura Gestão Ensino
Fundamental 6,0
Sandra Maria Fernandes Fundamental II 6,0
Zila Cadeira e Silva Fundamental II 6,0

Cedro, 07 de fevereiro de 2025

Secretário Executivo de Educação
Talles Werbton Teixeira
Portaria nº 0302,003/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**